

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2021

Considerando o que dispõe o Estatuto e o Regimento Geral da USP, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em sua 148ª sessão ordinária, realizada em 07.12.2020, e pela Congregação em 10.12.2020, a EEFÉUSP torna pública a existência de 07 vagas para o curso de Educação Física e Esporte (currículo 39040-Núcleo Geral) para o Processo de Transferência Interna 2021 - ingresso no primeiro semestre de 2021:

1. Inscrição

1.1 A inscrição para o Processo de Transferência Interna 2021, será no dia 12.01.2021, via email sgeefe@usp.br, contendo:

- 1.1.1 Requerimento de inscrição para o processo de transferência fornecido pelo Serviço de Graduação disponível no site da EEFÉUSP;
- 1.1.2 Atestado ou declaração de matrícula emitido em 2021, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o candidato esteja regularmente matriculado;
- 1.1.3 Histórico escolar recente do curso superior, devidamente carimbado e assinado pela instituição de origem ou com certificação digital, que conste: nota e carga horária das disciplinas cursadas;
- 1.1.4 Cópia do RG (frente e verso), no caso de estrangeiro anexar cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório).

1.2 Os alunos da EEFÉUSP não necessitam apresentar os documentos descritos nos subitens “1.1.2”, “1.1.3” e “1.1.4”.

1.3 Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Interna 2021, alunos **REGULARMENTE MATRICULADOS** nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo.

2. Critérios para avaliação e seleção dos candidatos

2.1 O candidato será submetido a uma prova escrita, com questões de múltipla-escolha e dissertativa cuja temática envolverá assuntos relacionados ao corpo de conhecimento do curso de Educação Física e Esporte com base na bibliografia do presente edital. A prova escrita será realizada no dia 22/01/2020, com início às 09:00hs, com duração máxima de 4 horas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

2.1.1 Candidatos matriculados nos cursos de graduação da EEFÉUSP ficam dispensados da prova escrita, sendo utilizada como nota de prova escrita a média ponderada, incluídas as reprovações, do curso de graduação.

2.2 Sobre a composição da nota e itens de desempate

2.2.1 A nota final do candidato será representada pela nota obtida na prova escrita e para o candidato matriculado nos cursos de graduação da EEFÉUSP a média ponderada, incluídas as reprovações, do curso de graduação será utilizada como nota da prova escrita.

2.2.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0(sete)

2.2.3 Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório;

2.2.4 Em caso de empate entre candidatos, o aluno proveniente dos cursos de graduação da EEFÉUSP terá preferência sobre os de outros cursos da USP;

2.2.5 Persistindo o empate entre alunos provenientes dos cursos de graduação da EEFÉUSP, terá preferência o aluno com o maior número de disciplinas cursadas com aprovação no curso;

2.2.6 Em caso de empate entre alunos provenientes de outros cursos de graduação da USP, a média ponderada, incluídas as reprovações, do curso de graduação de origem do candidato, será utilizada como critério de desempate.

2.2.7 Não haverá revisão de prova e de nota.

3. Resultado

3.1 Os resultados serão divulgados no dia 19/02/2020, às 14 horas no site www.usp.br/eef. Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

4. Matrícula

4.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas no dia 23.02.2021 no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, das 09hs às 12hs e das 14hs às 16hs.

4.2 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador deverá apresentar, além do requerimento do subitem 1.1.1, os documentos (originais e 1 cópia simples) exigidos nos subitens 1.1.2 a 1.1.4 deste edital e 1 foto 3x4 recente.

4.3 Os alunos da EEFUSP não necessitam apresentar os documentos descritos nos subitens “1.1.2”, “1.1.3” e “1.1.4”.

4.4 O não comparecimento do candidato aprovado ou seu procurador, no dia 23.02.2021 implicará na desistência da vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado.

OBS. A matrícula e a apresentação dos documentos poderão ser realizadas por terceiros, mediante entrega de procuração simples. O procurador deverá apresentar documento de identificação oficial, trazendo também uma cópia simples do seu documento, que será anexada aos documentos do candidato.

5. Bibliografia

TANI, G. A Educação Física e o Esporte no contexto da universidade. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.117-26, 2011 - N. especial.

Roschel, H.; Tricoli, V.; Ugrinowitsch, C. Treinamento físico: considerações práticas e científicas. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte, São Paulo, v.25, n. spe, p.53-65, 2011.

BETTI, M; FERRAZ, O; DANTAS, LEPBT. Educação Física Escolar: estado da arte e direções futuras. Revista Brasileira de Educação Física e Esporte. São Paulo, v.25, p.105-15, dez. 2011.

6. Cronograma

Inscrição - 12/01/2021 via email sgeefe@usp.br

Data da prova: 22/01/2020 - 9:00 horas, sala de aula na EEFE a definir

Divulgação dos resultados no site www.usp.br/eef no dia 19/02/2020.

Matrícula dos aprovados no dia 23.02.2020 das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Av. Professor Mello Moraes, 65 CEP 05508-900 – São Paulo
– SP – Brasil Fone/Fax: 55 11 3091-3166

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

7. Requisitos Gerais

7.1 A inscrição e o envio dos documentos são obrigatórios para a realização da prova. Em hipótese alguma, será aceita documentação em desacordo com o presente edital.

7.2 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente edital.

7.3 Acompanhar o andamento de presente processo.

8. Disposições Finais

8.1 Dispensa ou aproveitamento de estudos

8.1.1 A solicitação de dispensa/equivalência de disciplinas deverá ser feita em até 3 dias úteis após a matrícula. Para isso, deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFE/USP, devidamente preenchido, datado e assinado, disponível no link <http://www.eefe.usp.br/formul%C3%A1rios-e-matr%C3%ADcula>, Um formulário para cada pedido de dispensa de disciplina. Só serão aceitos pedidos para as disciplinas oferecidas no semestre da matrícula do Núcleo Geral da EEFE;
- b) Histórico escolar completo, atualizado, da Instituição de Ensino Superior de origem (1 cópia para cada requerimento);
- c) Programa detalhado da disciplina cursada.
- d) Para disciplinas cursadas na USP o candidato deverá entregar os documentos exigidos nos itens “a” e “b”;
- e) Para os alunos oriundos da EEFE, os itens b e c não serão exigidos, desde que as disciplinas cursadas sejam da USP;
- f) Quando, disciplina cursada em outros país, os documentos solicitados nos itens “b” e “c”, deverão ter o carimbo de reconhecimento do “Consulado Brasileiro nos Pais de Origem”. Essa documentação deverá ser traduzida por um tradutor juramentado no Brasil;
- g) Nos termos do artigo 79 de Regimento Geral da USP, os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela Comissão de Graduação da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável. Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

8.1.2 Os documentos solicitados nos itens “b” e “c” deverão ser emitidos pela Instituição de Ensino

Superior de origem (carimbados e rubricados ou com certificação digital).

8.2 Este edital poderá sofrer eventuais alterações, atualização, ementas ou revogação enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

8.3 Eventuais dúvidas sobre este edital deverão ser sanadas à Comissão de Graduação, via email: sgeefe@usp.br.

Av. Professor Mello Moraes, 65 CEP 05508-900 – São Paulo
– SP – Brasil Fone/Fax: 55 11 3091-3166